



## DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água: 288,40  
Esgoto: 230,08  
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 2,59

Fornecimento No. Documento Fatura Tipo  
847659763001 SOR202597681884 FATURAMENTO - 2a.Via

DATA EMISSÃO  
01/10/2025

Código para débito automático: 0847659763  
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Pág. 1 / 1

TOTAL: R\$ \*\*\*\*\*521,07  
VENCIMENTO: 05/11/2025

Cliente: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DIAS

CPF/CNPJ: 251.267.638-22

CEP: 12280000 End: RUA CAPITAO LUIZ DE CARVALHO GONCALVES,32 - - VITORIA VALE - CACAPAVA - SP

Cód.Cliente: 2137408982

Pde/Rgi: 847659763 Hidrômetro: Y21T568396 Lacre: SEH3995156

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia

\*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.

Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

Economias: RES: 1 Tipo de Ligação (TL): ÁGUA E ESGOTO  
Data da apresentação: 01/10/2025 Próxima Leitura: 01/11/2025 Tipo Mercado: COMUM  
Condição de Leitura LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Média (M3)
Água:	01/09/25 545	01/10/25 589	44	30	17,58

Alta de consumo, verifique as instalações internas e/ou evite desperdício.

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Ate 10,00	Mínimo	3,800	37,96	Mínimo	3,040	30,44
De 10,01 Ate 20,00	10,00	5,340	53,40	10,00	4,220	42,20
De 20,01 Ate 50,00	24,00	8,210	197,04	24,00	6,560	157,44
<b>Subtotal</b>			<b>288,40</b>			<b>230,08</b>
<b>TOTAL (VI Água + VI Esgoto)</b>						<b>518,48</b>

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

Atendimento Sabesp

03/04/2025 03/05/2025 02/06/2025 02/07/2025 01/08/2025 01/09/2025  
Água: 18R(R) 15R(R) 12R(R) 13R(R) 8R(R) 39R(R)

LOJA CACAPAVA End.: RUA ANTONIO DE CASTRO JR ; 222  
Dias e horários: AGENDE SEG A SEX ; CACAPAVA ; SÃO PAULO  
DAS 8H AS 14H Telefone: 0800-055-0195

## AVISOS

## A SABESP NOTIFICA V .Sa. DE QUE, CASO

ESTA FATURA OU ANTERIORES NÃO SEJAM PAGAS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DOS SEUS VENCIMENTOS, PODERÁ OCORRER A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME DELIBERAÇÃO ARSESP 106 ART.88, RESPEITADAS AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS POR NORMAS ESPECÍFICAS QUE, POR QUAISQUER MOTIVOS, PROIBAM A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. PODERÃO OCORRER TAMBÉM A COBRANÇA DE JUROS, MULTAS, CORREÇÃO MONETÁRIA E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS, BEM COMO COBRANÇAS PELO CORTE E RELIGAÇÃO, CONFORME PREVISTO NA DELIBERAÇÃO ARSESP 106 ART.88. SE O DÉBITO FOR QUITADO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, POR FAVOR, DESCONSIDERAR ESTE AVISO

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	521,07	35,97

Qualidade da Água: Decreto 5440-Anexo XX Portaria 5/17 MS,alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido					
Análises Realizadas					
Amostras que atendem ao Padrão					
Conclusão das Análises:					

Sistema de Abastecimento:

Amostras coletadas em:

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
847659763001	0847659763	01/10/2025	05/11/2025	R\$ *****521,07

Cod. Sabesp:234.013.001.0343.8227.0000.0000  
Autenticação do agente autorizado

DÉBITO AUTOMÁTICO